

| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                            | Freguesia | Matriz              | Descrição predial | Confrontações                                                                                                                                                                                                      | Área<br>(metros<br>quadrados) | Natureza da parcela                 | Totais   |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------|
| 1015    | Proprietário: herdeiros de Carlos de Jesus Félix, a/c de Alberto Félix, Rua das Escolas, 4, 2510-665 Vau.                                 | Vau ..... | Rústica-125 V ..... | N/D               | Norte: estrada.<br>Sul: estrada e IDRHa.<br>Este: estrada.<br>Oeste: estrada.                                                                                                                                      | 326                           | REN + aproveitamento hidroagrícola. | 492,1    |
| 1016    | Proprietário: IDRHa — Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, a/c do presidente, Avenida de Afonso Costa, 3, 1949-002 Lisboa.    | Vau ..... | Rústica-126 V ..... | 00760             | Norte: Carlos Félix.<br>Sul: José Clemente e outro.<br>Este: estradas.<br>Oeste: estradas.                                                                                                                         | 265                           | REN + aproveitamento hidroagrícola. | 562,92   |
| 1017    | Proprietário: herdeiros de Arsénio Brás, a/c de Dário Albano Zina Pimpão, Rua do Cemitério, 2, 2510-651 Sobral da Lagoa.                  | Vau ..... | Rústica-173-V ..... | N/D               | Norte: Jaime Teixeira.<br>Sul: Joaquim Teixeira da Silva.<br>Este: Virgílio Martins Pereira.<br>Oeste: Constantino Duque e Joaquim Silva.                                                                          | 57                            | REN + aproveitamento hidroagrícola. | 74,82    |
| 1018    | Proprietário: herdeiros de Virgílio Martins Pereira, a/c de Henrique Clemente Félix, Rua do 1.º de Maio, 32, Casais do Rio, 2510-664 Vau. | Vau ..... | Rústica-172 V ..... | N/D               |                                                                                                                                                                                                                    | 373                           | REN + aproveitamento hidroagrícola. | 642,44   |
| 1019    | Proprietário: IDRHa — Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, a/c do presidente, Avenida de Afonso Costa, 3, 1949-002 Lisboa.    | Vau ..... | Rústica-167 V ..... | 01796             | Norte: José António.<br>Sul: António Félix.<br>Este: Joaquim Pires.<br>Oeste: caminho.                                                                                                                             | 247                           | REN + aproveitamento hidroagrícola. | 824,53   |
| 1020    | Proprietário: António Félix, Rua do Chariz, 7, 2510-665 Vau.                                                                              | Vau ..... | Rústica-155 V ..... | 01144             | Norte: Joaquim T. Pires, Joaquim Teixeira Silva, outros.<br>Sul: Francisco M. Soares e António Bernardino Santos.<br>Este: Francisco Luís e estrada.<br>Oeste: Carlos de Jesus Félix e Hermitério de Sousa Franco. | 491                           | Aproveitamento hidroagrícola.       | 2 276,07 |

**Despacho n.º 4585/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 264/DSJ, de 10 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, tendo em vista a execução da obra de implantação das condutas dos emissários do subsistema de águas residuais de Vilarinho dos Freires-Poiars, integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, no município de Peso da Régua, determino o seguinte:

1 — As quatro parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho, e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- A Proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

- c) A utilização de uma faixa de trabalho de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras de construção;  
 d) A proibição de plantação de árvores e arbustos numa faixa de 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal das condutas;  
 e) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a utilização de uma faixa de 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta para efeitos de reparação, manutenção e exploração de condutas, circuito de dados e outras componentes das infra-estruturas das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A. ou que à mesma possam estar associadas.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e a reconhecerem as servidões administrativas ora constituídas, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, a absterem-se de efectuar escavações e assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com as servidões administrativas constituídas são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

8 de Janeiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

### Mapa de servidão — Emissário de Vilarinho de Freires-Poiares

Concelho: Peso da Régua.

| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Freguesia         | Matriz        | Descrição Predial | Confrontações                                                                                                                                                                  | Natureza das parcelas | Área (metros quadrados) | Largura (metros) | Comprimento (metros) |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|----------------------|
| 1       | Proprietários:<br>Duarte Nuno de Castro Tavares, Rua de Guelhermina Suggia, 262, Casa dos Matos, 2410-419 Leiria.<br>Maria Regina Teixeira Meia Silvério, Rua de Entreparedes, 6, 5.º, C., 4000-197 Porto.<br>Carolina Meia Silvério de Castro Tavares, Rua de Entreparedes 6, 5.º, C., 4000-197 Porto.<br>Luís Manuel Silvério de Castro Tavares Rua de Entreparedes, 6, 5.º, C., 4000-197 Porto.   | Poiares . . . . . | Rústica-330-J | 00911             | Norte: Seminário do Sagrado Coração de Jesus.<br>Sul: caminho.<br>Este: Seminário do Sagrado Coração de Jesus.<br>Oeste: José Matias Figueiredo.                               | REN                   | 779                     | 3                | 259,67               |
| 2       | Proprietários:<br>Duarte Nuno de Castro Tavares, Rua de Guelhermina Suggia, 262 Casa dos Matos, 2410-419 Leiria.<br>Carolina Meia Silvério de Castro Tavares, Rua de Entreparedes, 6, 5.º, C., 4000-197 Porto.<br>Luís Manuel Silvério de Castro Tavares, Rua de Entreparedes, 6, 5.º, C., 4000-197 Porto.<br>Maria Regina Teixeira Meia Silvério, Rua de Entreparedes, 6, 5.º, C., 4000-197, Porto. | Poiares . . . . . | Rústica-527-J | 00913             | Norte: Seminário do Sagrado Coração de Jesus.<br>Sul: Herdeiros de Felizardo Pinto Teixeira.<br>Este: Herdeiros de António Lopes de Castro.<br>Oeste: João de Matos Cordeiros. | REN                   | 233                     | 3                | 77,67                |
| 3       | Proprietário — Lindonor Guerra Moreira Guedes, Olival de Bastos, 5050-098 Godim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Poiares . . . . . | Rústica-9 H   | 01781             | Norte: António Lopes de Castro e outros.<br>Sul: Juliana Pires da Fonseca e outros.<br>Este: João Carvalho.                                                                    | REN/RAN               | 525                     | 3                | 175                  |
| 4       | Proprietário — Junta de Freguesia de Polares, Escola, 5050-345 Poiares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Poiares . . . . . | —             |                   |                                                                                                                                                                                | REN/RAN               | 71                      | 3                | 23,67                |

